



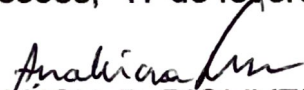
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2004

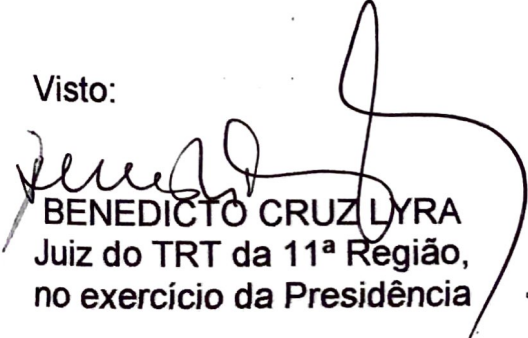
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada, e da Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando a petição TRT nº 04358/2004, por unanimidade de votos, resolveu: I - CONCEDER a Exma. Juíza **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, Juíza Presidente deste Tribunal, cinco dias de recesso referentes ao exercício de 2002/2003, para gozo no período de 23 a 27.02.2004; II - AUTORIZAR a ilustre magistrada a se ausentar do país no período mencionado, na forma prevista no inciso XXXI, do art. 18 do Regimento Interno deste Regional.

OBS: Exma Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS – Impedida e Exmo. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO – ausentou-se

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência